



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 68 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 5% (cinco por cento) do salário base do servidor, Rudialaf Fortunato Viana Silveira, portador do CPF 078.976.975-17, RG 2.397.388-9 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 2, Diretor de departamento administrativo da presidência, de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de janeiro de 2023.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa - Presidente

  
Fábio Silveira Viana - 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

  
Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral